PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls: 14
6

# TERMO DE REFERÊNCIA

## I) OBJETO:

**"AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA".**

## II) JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade atender as necessidades das escolas municipais de Normandia, com o intuito de adquirir novas carteiras para os alunos tendo em vista um aumento no número de alunos para o ano letivo de 2023.

## III) ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS | FOTO DO OBJETO | UNID | QNT. | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | DESCRIÇÃO: CONJUNTO INFANTIL 1 MESA COM 4 CADEIRAS; ESPECIIFICAÇÕES DO PRODUTO: MESA ALTURA: 60 CM MEDIDA: 80X80 CM, CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO: 35 CM, COMPOSIÇÃO: TURBO DE AÇO, POLIMERO TERMOPLÁSTICO. ACABAMENTO DOS TUBOS EM PONTEIRAS DE POLÍMERO TERMOPLÁSTICO. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRÁVES DE PARAFUSOS SOBERBO DIRETO NA MADEIRA. FIXAÇÃO DOS PLÁSTICOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS PLASTIC PHILIPS (FACILITANDO A MONTAGEM). OS METAIS RECEBEM TRATAMENTO POR IMERSÃO ANTI-FERRUGEM E PINTURA EPÓXI PÓ. MATERIAL DO TAMPO: MDF/MDP. MATERIAL DO ASSENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO (POLÍPROPILENO) MATERIAL DA ESTRUTURA: TUBO DE AÇÓ 7/8, PLÁSRICO NÃO TOXICO (PP) |  | UND | 20 | **R$ 1.294,46** |
| | CONJUNTO ESCOLAR, CJA -03 REFERENCIA: 1,19M A 1,42M, APRESENTAÇÃO: CONTENDO 01 MESA E 01 CADEIRA, FORMATO MESA: RETANGULAR, MATERIAL: MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO (11/4 E 11/2), CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO E POLIPROPILENO AZUL E ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO (3/4 OU 7/8), 600MM (LARGURA) X 450MM X 600MM (L X P X A), VARIAÇÃO DE ± 10%, DIMENSÕES CADEIRA: ALTURA TOTAL 650MM, ALTURA DO CIIÃO AO ASSENTO 350MM, ASSENTO AZUL MEDINDO 400MM X 310MM (L X P), ENCOSTO AZUL |  | | 100 | **R$ 748,23** |

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls: 15 G

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MEDINDO 390MM X 200MM (L X A ), MEDIDAS COM VARIAÇÃO DE ± 10%, CARACTERÍSTICAS: MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, TUBOS DE AÇO COM PINTURAS ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. | | | | |
| | CONJUNTO ESCOLAR CJA-04, REFERÊNCIA: 1,33M A 1,59M, APRESENTAÇÃO: CONTENDO 01 MESA E 01 CADEIRA, FORMATO MESA: RETANGULAR, MATERIAL: MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO (11/4 e 11/2), CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO AZUL E ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO (3/4 OU 7/8), DIMENSÕES MESA: 600MM X 450MM X 645MM (LXPXA) VARIAÇÃO DE ± 10%, DIMENSÕES CADEIRA: ALTURA TOTAL 700MM, ALTURA DI CHÃO AO ASSENTO 380MM, ASSENTO AZUL MEDINDO 500MM X 400MM (LXP), ENCOSTO AZUL MEDINDO 396 MM X 200 MM (LXA) MEDIDAS COM VARIAÇÃO DE ± 10%, CARACTERISTICAS: MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, TUBOS DE AÇO COM PINTURAS ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS |  | | 100 | **R$ 751,15** |
| | | | | | |

## IV) MODALIDADE LICITATÓRIA E FUNDAMENTO LEGAL:

A presente licitação será realizada através da modalidade Carta-Convite, pelo tipo menor preço por item, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## V) PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

O contrato administrativo firmando, decorrente do processo licitatório citado acima, terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogável por iguais períodos conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93.

## VI) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATANTE a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATANTE a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

1. Fornecer todas as informações, documentos e/ou esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do Edital objeto deste Contrato;
2. Exercer a fiscalização dos serviços contratados por servidores especialmente designados;

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA Fls: 16

3. Aplicar, respeitando o devido processo administrativo, as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das cláusulas contratuais;
4. Disponibilizar as instalações necessárias para a realização das reuniões e visitas no Município por parte da equipe da CONTRATADA, arcando com os custos de transporte, hospedagem e alimentação;
5. Permitir acesso à equipe de profissionais da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência;
6. Não exercer o poder de mando sobre os colaboradores e equipe da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos, sócios ou responsáveis por ela indicados;
7. Não direcionar qualquer contratação de pessoas para trabalharem na Licitante contratada;
8. Não promover ou aceitar o desvio de funções dos colaboradores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação
9. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços contratados;
10. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
11. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;

## VII) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
2. Manter, durante durante a prestação do serviço deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
4. Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
5. Prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
6. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, com exceção dos deslocamentos que se fizerem necessários à sede da CONTRATANTE;
7. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;

## VIII) RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual poderá dar nas seguintes hipóteses:

1. Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls: 17

2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
3. Mediante o fim do objeto contratado.

## IX) PAGAMENTO:

O pagamento do contrato será realizado através de transferência bancária, na conta corrente devidamente indicada pela Licitante contratada, sempre após 30 (dias) dias de serviços executados.

## X) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto a ser contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO:** 10000 – FUNDO MANUT. E DESENVOLV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
**UO:** 10001 – FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
**AÇÃO:** 12.365.0028:2055 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30%
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449052
**FONTE DO RECURSO:** 1540
**MODALIDADE DE EMPENHO:** ORDINÁRIO

**ORGÃO:** 10000 – FUNDO MANUT. E DESENVOLV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
**UO:** 10001 – FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
**AÇÃO**: 12.361.0028:2056 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449052
**FONTE DO RECURSO:** 1540
**MODALIDADE DE EMPENHO:** ORDINÁRIO

## XI) DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação em vigor.

Normandia/RR, 26 de Janeiro de 2023.

**APROVO**:

**ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
DECRETO Nº 344/2021